



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 965/2024 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ANDERSON CAMARGO BRITTO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida, Estanislau Bossy, nº 71, Bairro Shallon, Miranda-MS, CEP 79.380-000 portador do RG nº 1426287 SSP/MS e CPF nº 015.160.151-85, para o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo DAG-1, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

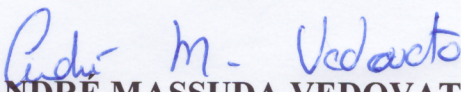
Art. 2º - Fica sem efeito a Resolução 960/2024 – Administrativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos partir de 02 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril de 2024.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lagu
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br